



**CONSELHO DA COMUNIDADE**

COMARCA DE NOVA FÁTIMA-PR

CNPJ: 07.147.795/0001-04 – Rua Wenceslau Augusto Ross, 356 – Centro

---



**PROJETO:**

**ACOLHER PARA RESSIGNIFICAR**

**“Grupo de Reflexão para Autores de Violência Doméstica”**

Iniciativa do Conselho da Comunidade, em parceria com o Poder Judiciário e Ministério Público.

**NOVA FÁTIMA/PR**

**2023**

## **SUMÁRIO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1. Título do projeto
- 1.2. Organização responsável
- 1.3. Órgãos apoiadores
- 1.4. Abrangência do projeto
- 1.5. Linha programática do projeto

### **2. CONTEXTO**

- 2.1. Justificativa
- 2.2. Público alvo
- 2.3. Contraindicação para o grupo reflexivo

### **3. OBJETIVOS**

- 3.1. Objetivo Geral
- 3.2. Objetivo Específico

### **4. METODOLOGIA**

### **6. RECURSOS FINANCEIROS**

### **5. AVALIAÇÃO**

## **1. Apresentação**

A idealização deste projeto visa o atendimento de homens, autores de agressões, por meio de um grupo reflexivo que busca com a decorrência dos encontros, rompimento do ciclo de violência internalizada nos padrões de convivência do agressor, a fim de coibir, prevenir e reduzir a incidência ou reincidência da violência doméstica contra as mulheres.

Desse modo, busca-se atender o cumprimento da medida judicial prevista no art. 45 da Lei 11.340/2006 e no art. 152 da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), que prevê ao Juiz “determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação”.

Assim, a principal finalidade do grupo reflexivo é visar o rompimento do ciclo da violência por meio de orientação e acompanhamento de caráter educativo e de responsabilização para autores de violência doméstica contra mulheres na Comarca de Nova Fátima.

### **1.2 Título do projeto:**

Projeto Acolher para Ressignificar - Grupo de Reflexão para Autores de Violência Doméstica.

### **1.2 Organização responsável:**

Conselho da Comunidade da Comarca de Nova Fátima.

### **1.3 Órgãos apoiadores:**

Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do.

### **1.4 Abrangência do projeto:**

Comarca de Nova Fátima/PR.

### **1.5 Linha programática do projeto:**

Implantação do Serviço educativo e reflexivo para autores de Violência Doméstica contra a Mulher.

## **2.CONTEXTO**

### **2.1 Justificativa:**

A elaboração deste projeto nesta Comarca baseia-se nas Comarcas em que já estão em execução projetos semelhantes a esse, que continuarão servindo de referência para a execução das atividades, guardadas as especificidades locais, que serão observadas para devida adequação, de forma contínua e permanente.

O projeto é um avanço muito importante no âmbito social e judiciário, pois deve-se incluir o agressor na rede de atendimento, para que se possa ter a oportunidade de mudança através das reflexões proporcionadas nos encontros, assim conseguir resultados satisfatórios em seus comportamentos.

Dessa maneira, a medida busca reproduzir experiências semelhantes as que já se aplicam nas comarcas do estado, que mostraram bons resultados na diminuição da reincidência destes infratores em comportamentos violentos envolvendo mulheres e, por conseguinte, a diminuição de processos na Comarca.

### **2.2 Público Alvo:**

Autores de violência doméstica.

### **2.3 Contraindicação para o grupo reflexivo:**

Autor de crimes dolosos contra a vida; abusador sexual; dependente químico com comprometimento; portador de transtornos psiquiátricos.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral:**

Implantar grupo de reflexão com autores de violência doméstica que tenham sido condenados; aos quais tenha sido aplicada pena alternativa; medida cautelar; ou medidas protetivas, encaminhados pelo Poder Judiciário, visando rompimento do ciclo da violência doméstica.

#### **3.2 Objetivo Específico:**

- Promover condições estruturais de executar o projeto, incluindo a contratação de profissional técnico (assistente social e outros);
- Promover discussão sobre as expressões da violência doméstica, propiciando a reflexão sobre a resolução de conflitos sem o uso de violência;
- Receber e acompanhar os casos, desde o início até final da medida aplicada;
- Promover encaminhamentos para a rede social do município (saúde, assistência social, educação, etc.) em casos em que se fizer necessário;
- Contribuir para o fortalecimento da rede de atendimento à mulher vítima de violência;
- Prevenir a violência doméstica contra mulheres, seja essa, violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral;
- Colaborar para a redução de casos de violência contra a mulher na Comarca;
- Disseminar informações sobre a Lei Maria da Penha e serviços da rede de proteção e combate à violência contra a mulher.

#### **4. METODOLOGIA**

A metodologia utilizada no presente projeto se valerá de cinco encontros dotados de reflexões e diálogos em que é possível debater de forma coletiva acerca de determinada temática, visando buscar uma nova visão do agressor em ressignificar seus comportamentos, a partir das reflexões proporcionadas nos encontros.

O trabalho em grupo acontecerá quinzenalmente das, na sede do Fórum da Comarca de Nova Fátima/PR, no Salão do Tribunal do Júri, com 5 (cinco) encontros, ministrados por profissionais ainda a ser definidos.

Serão realizados pelo Conselho da Comunidade os procedimentos iniciais, de cadastro administrativo, orientação jurídica, triagem individual, procedimentos realizados especialmente por profissional da área de serviço social, nas quais são coletados dados sobre histórico de vida, tais como: família, trabalho, relacionamento, saúde, situações processuais, dentre outros.

Os participantes do grupo serão encaminhados pelo Poder Judiciário da Comarca de Nova Fátima, sendo assim possível a entrada de novos participantes a qualquer momento. O grupo reflexivo não será aberto ao público, a fim de se preservar a imagem e privacidade dos noticiados e facilitadores.

O noticiado só completa a medida se participar dos cinco encontros consecutivos, não sendo permitidas faltas ou atrasos. Caso ocorram, independente do motivo, o noticiado é desligado do ciclo em andamento. O desligamento do infrator servirá de exemplo, a fim evitar nova desídia dos demais participantes. Desse modo o noticiado que for desligado, poderá apresentar a justificativa posteriormente na Vara Criminal, onde a justiça decidirá acerca do acolhimento ou não da justificativa.

Havendo a reinserção no programa, o noticiado terá que se apresentar novamente ao Conselho da Comunidade com a cópia da decisão judicial em mãos e tomará ciência da data de início do grupo reflexivo, conforme a demanda do judiciário.

Ao final dos 5 encontros, o Conselho encaminhará um relatório e informação individual de cada participante a Vara Criminal via PROJUDI.

## **Proposta Inicial dos Encontros:**

### **1º Encontro:**

Sugestões para o desenvolvimento o encontro:

Tema: Lei Maria da Penha.

Profissionais responsáveis: (a definir)

### **2º Encontro:**

Sugestões para o desenvolvimento o encontro:

Tema: Machismo.

Profissionais responsáveis: (a definir)

### **3º Encontro:**

Sugestões para o desenvolvimento o encontro:

Tema: Uso de álcool e outras drogas.

Profissionais responsáveis: (a definir)

### **4º Encontro:**

Sugestões para o desenvolvimento o encontro:

Tema: Conflitos Intrafamiliares.

Profissionais responsáveis: (a definir)

### **5º Encontro:**

Sugestões para o desenvolvimento o encontro:

Tema: Explicação sobre Medida Protetiva e Encerramento.

Profissionais responsáveis: (a definir)

OBS: A programação dos encontros não é definitiva, trata-se apenas de uma sugestão, sendo que possíveis alterações deverão ser realizadas de acordo com os profissionais que vierem a participar deste projeto, a fim de adaptar-se com a dinâmica e a necessidades dos grupos e da equipe, e alinhados a realidade social desta Comarca.

## **5. RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros serão provenientes do plano de aplicação de recursos para custeio de despesas administrativas do Conselho da Comunidade de Nova Fátima/PR, conforme as demandas e das dinâmicas.

## **6. RESULTADO**

O presente projeto visa atingir todos os autores de violência doméstica encaminhados pelo Poder Judiciário, visando a ressocialização e conscientização dos agressores utilizando estratégias próprias para atingir os objetivos específicos e também a prevenção, combate e redução dos casos de reincidência de violência doméstica contra mulheres.

Com isso, espera-se diminuir, a demanda ao judiciário, por meio da realização das atividades propostas neste projeto como consequência da conscientização dos participantes, bem como ocorra uma diminuição nos casos de reincidência da violência na Comarca. Após, pretende-se fazer um levantamento estatístico das ocorrências registradas em nossa Comarca para futuramente realizar uma avaliação do impacto do grupo reflexivo nestes dados.